

DECRETO Nº. 3.831 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 317.700,00 (Trezentos e dezessete mil e setecentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO

04.06.20004 2.005 – Manutenção Depto Jurídico

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Materiais, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica
01 – Tesouro
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 16.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.40007 2.044 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde – Sanitária
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.300,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 3.009– Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
01 – Tesouro
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 204.800,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.02- DEPTO DE ESPORTES
27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.02- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.24.30017 2.024 – Manut. Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

02-PODER EXECUTIVO
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS
28.84.30000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais
01 – Tesouro
31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS
15.45.20006 3.017 - Obras em Galerias e Águas Pluviais
01 – Tesouro
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 28.600,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 317.700,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental
01 – Tesouro
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 162.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.10009 2.015– Manutenção Depto Ensino Fundamental
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 42.800,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.60009 2.033– Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 6.400,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.36.70009 2.034– Manutenção da Educação Especial
01 – Tesouro
33.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 6.500,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.03- DEPTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.36.30010 2.016 - Manutenção do Ensino Profissionalizante
01 – Tesouro
33.90.18- Auxilio Financeiro a Estudante.....R\$
100.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 317.700,00

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de setembro de 2016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito